

RESOLUÇÃO Nº 50 de 09 de dezembro de 2014

Aprova a prestação de contas do Convênio nº 777991/2012 (proposta 44289/2012) para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Aquisição de Veículos e Equipamentos.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução CEAS nº 08 de 15 de março de 2013 que aprova a Proposta nº 044289/2012 da Emenda Parlamentar nº 29250012 da Deputada Federal Carmem Zanotto

Considerando Ofício GABS/SST nº 1157/2014 encaminhado ao CEAS o qual por orientação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS faz-se necessário a aprovação da prestação de contas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, do Convênio nº 777991/2012 (proposta 44289/2012)) para anexar ao SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal);

Considerando a Resolução Nº 48 de 28 de novembro de 2014 que aprova “ad referendum” a prestação de contas do Convênio nº 777991/2012 (proposta 44289/2012) para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Aquisição de Veículos e Equipamentos.

Considerando a análise da prestação de contas realizada pela Comissão de Política e Comissão de Financiamento;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 777991/2012 (proposta 44289/2012) para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Aquisição de Veículos e Equipamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC